



TERMO ADITIVO Nº 025/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Diego Luís Wagner**, inscrito no CPF sob nº 005.897.910-79 e portador da Cédula de Identidade 8091625825 SSP/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Devido ao pedido de reequilíbrio financeiro, devidamente fundamentado com as notas fiscais apresentadas pela empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e com fundamento no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, fica aditivada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 047/2021, passando o preço do item 01 de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 5,858 (cinco reais e oitocentos e cinquenta e oito milésimos de real) o litro, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	50.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 5,858	R\$ 292.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 047/2021 no valor acrescido de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, totalizando para o contrato o valor de **R\$ 292.900,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 047/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 31 de maio de 2021.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**WAGNER COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 025/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.